



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LICENÇAS DE SOFTWARE TOTVS, PDB Nº 004.2016.2.2, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL E A EMPRESA TOTVS S/A.

Inexigibilidade nº 002/2016

Processo Administrativo nº 04.000.010/16-55

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte Técnico, que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, doravante denominada CONTRATANTE, sociedade de economia mista municipal, Não Contribuinte do ICMS, estabelecida na Av. Presidente Carlos Luz, nº 1.275, bairro Caiçara, CEP: 31230-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.867.00-33, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, Bacharel em Sistemas de Informação, C.I. MG10.128.278, CPF: 063.335.376-08, presente o Diretor de Sistemas e Informação, Bruno Vieira da Costa, Bacharel em Sistemas de Informação, CI MG-11.091.238 SSP/MG, CPF: 014.626.456-82, e a empresa **Totvs S/A**, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Av. Raja Gabaglia, nº 2.664, 2º andar, bairro Santa Lúcia, CEP.: 30.494-170, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 53.113.791/0012-85, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. Policarpo Cardoso da Rocha, Gestor Executivo de Soluções de Negócios, RG nº 23.712.338, SSP/SP, CPF nº 146.144.368-70 e Alauana Ribeiro Las Cazas Ersinzon, RG nº 1.840.868 SSP/DF, CPF nº 700.157.161-04. O presente termo aditivo vincula-se ao Processo de Inexigibilidade nº 002/2016, mediante cláusulas e condições que se seguem, reciprocamente estipuladas e aceitas, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nºs 10.710/2001; 11.245/2003, 15.113/2013, subsidiariamente, pelas normas de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93;

1.1.2. Reajuste de 6,28806 %;

1.1.3. Redução de 12,4461%, conforme acordo entre as partes;

1.1.4. Desconto comercial de 7,23% sobre o valor do contrato reajustado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá a vigência de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Com a aplicação do reajuste, da redução contratual, os valores propostos para renovação são:

PRODABEL

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A
Av. Presidente Carlos Luz, 1275, 3º andar, sl. 312 – Caiçara – Telefone: (31) 3277-7531
CEP: 31.230-000 – Belo Horizonte – MG - Brasil





Descrição do Serviço	Tipo de Licença	Quantidade Atual	Valor do Contrato Atual	Valor do Contrato com Reajuste 6,28806%	Quantidade com Redução de 12,4461% do Valor do Contrato	Novo Valor do Contrato
Serviço de Manutenção e Suporte	Licença TOTVS Full	205	R\$ 24.538,52	R\$ 26.081,52	175	R\$ 22.265,25
Serviço de Manutenção e Suporte	Licença TOTVS Light Obras e Projetos	50	R\$ 3.113,00	R\$ 3.308,50	50	R\$ 3.308,50
Serviço de Manutenção e Suporte	Licença TOTVS TEC User	255	R\$561,00	R\$ 596,70	255	R\$ 596,70
Serviço de Manutenção e Suporte	Licença Fluig	100	R\$640,00	R\$ 680,00	100	R\$ 680,00
Serviço de Manutenção e Suporte	Licença ESB	4	Gratuito	Gratuito	4	Gratuito
TOTAL MENSAL			R\$28.852,52	R\$ 30.666,78		R\$ 26.850,45
TOTAL ANUAL			R\$346.230,24	R\$ 368.001,36		R\$ 322.205,40

3.2. Devido a negociação entre as partes, foi concedido um desconto de R\$ 1.941,65 (mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) no valor mensal, fazendo com que, pelo objeto contratado, a CONTRATANTE pague à CONTRATADA os valores conforme abaixo:

3.2.1. O valor mensal do presente termo aditivo será de R\$ 24.908,80 (vinte e quatro mil novecentos e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 298.905,60 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e cinco reais e sessenta).

3.3. Para fins de prorrogação do prazo contratual e reajustamento do valor acordado, será aplicado o índice de reajuste dos últimos 12 (doze) meses sobre o valor originalmente proposto para a contratação sem o desconto, ou seja, R\$ 26.850,45 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da respectiva contratação correrão por conta da dotação orçamentária de nº: 0604.0022.19.572.085.2603.0004.339039.35.03.00.

CLÁUSULA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS LICENÇAS PARA OUTROS ÓRGÃOS DA PBH

Em virtude de a PRODABEL ser a responsável pelas políticas de informática da prefeitura de Belo Horizonte, a CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a permitir a utilização dos Sistemas TOTVS ora contratados para os órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Belo Horizonte. A CONTRATANTE, nestes casos, permanece como única responsável pelas obrigações contratuais assumidas com a CONTRATADA.

PRODABEL

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A
Av. Presidente Carlos Luz, 1275, 3º andar, sl. 312 – Caiçara – Telefone: (31) 3277-7531
CEP: 31.230-000 – Belo Horizonte – MG - Brasil





CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte como o competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2017

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
PRODABEL

Bruno Vieira da Costa
Diretor de Sistemas e Informação
PRODABEL

Policarpo Cardoso da Rocha
Gerente Executivo de Atedimento e
Relacionamento
TOTVS S.A.

TOTVS S/A
CNPJ: 53.113.791/0001-2
Policarpo C. da Rocha
Gestor de Setor Público

Alauana Ribeiro Las Cazas Ersinzon
Advogada
TOTVS S.A.

Alauana Ersinzon
Setor Público
CPF: 700.157.161-04
OAB/DF Nº 52.229



PRODABEL